

DESPACHO

Lido no expediente da 20ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.

Sala das Sessões: 25 / 11 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.

Nesta Data 24/11/2025

Secretário(a)
Claudemar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 605 / 2025

***Ementa:* Construção de uma Escola de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) no Centro do Município.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, com cópia ao Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. JOSIEIDY VERS DINIS FERNANDES, a construção de uma construção de uma Escola de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) no Centro do Município.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma nova escola de Ensino Fundamental II, voltada aos alunos do 6º ao 9º ano, no Centro do município, é uma necessidade estratégica para garantir melhores condições de ensino e atender de forma adequada a demanda crescente dessa etapa educacional. Atualmente, a Escola Municipal Severino Bezerra concentra todo o atendimento do Fundamental II na região central e possui aproximadamente 1.200 alunos matriculados, número superior ao que a unidade foi originalmente planejada para suportar.

Embora a escola disponha dos principais espaços pedagógicos — como biblioteca, salas de apoio e áreas de convivência, a quantidade de estudantes atendidos suscita dúvidas quanto à real capacidade da unidade de acomodar, com conforto e qualidade, esse elevado número de matrículas. A demanda crescente ao longo dos anos levou à construção de novas salas de aula para atender a comunidade, porém essa expansão, mesmo necessária, não substitui a importância de um planejamento estrutural completo e adequado ao porte atual da rede.

Alberto de Araújo Villar R. de M. Neto

WASUNGROS ROVIO CARLOS

Felipe de M. Ferraz



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Uma nova escola no Centro permitirá descentralizar o atendimento, reduzir a pressão sobre a Severino Bezerra, organizar melhor as turmas, melhorar a distribuição dos estudantes e ampliar a oferta de um ambiente adequado para aprendizagem, socialização e atividades pedagógicas diversificadas. Isso garantirá mais qualidade no processo de ensino, melhores condições de trabalho para os profissionais da educação e mais segurança e conforto para os alunos.

Diante do crescimento populacional, da ampliação das matrículas e da necessidade de fortalecer a estrutura física da rede municipal de ensino, a construção de uma nova unidade do Ensino Fundamental II configura-se como uma medida essencial para assegurar o direito a uma educação pública de qualidade, moderna e alinhada às necessidades atuais da comunidade escolar.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de novembro de 2025.

Alberto de Augusto Vitor R. de M. Neto

gov.br

Documento assinado digitalmente

VERONICA SENRA DA SILVA

Data: 23/11/2025 18:54:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora

Felipe de M. Ferreira